

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 037 /2015, DE 03 DE DEZEMBRO

**DECRETA FERIADO O DIA QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado feriado no municipal de São Gabriel o dia 08 de dezembro em virtude das comemorações da Co Padroeira de São Gabriel Nossa Senhora da Conceição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Gabinete da Prefeita, em 03 de dezembro de 2015.

GEAN ÂNGELA ROCHA

Prefeita Municipal

Ato publicado em 03/12/2015

Edmilson Martins de Miranda
Secretário de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

